



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO X – MODELO DE ARTIGO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

Edital nº 01/2020 – Seleção de projetos de boas práticas em promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, em prevenção ao uso de drogas e reinserção social e em cuidado e tratamento a pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas no Espírito Santo.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Grupo de Apoio Amor Exigente Jardim da Penha

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Eixo: Prevenção ao Uso de Drogas e Reinserção Social

Título: Programa de Qualidade de Vida com Amor Exigente

Local de realização: on line via webinar

Período de realização: 22/05/2021 a 01/09/2021

TÍTULO DO ARTIGO: *Qualidade de Vida com Amor Exigente: uma experiência de curso on-line*

Nome dos autores

- Bernadete de Oliveira Maciel - Coordenadora Nacional Prevenção da FEAE
- Clotilde Castro Tóffoli - Coordenadora Regional AE ES
- Inêz Monfardini Freitas - Voluntária AE Jardim Penha
- Maria Cristina Ramos - Voluntária AE Jardim Penha
- Ruskaia Heringer Rosário Poyares - Presidente do grupo AE Jardim Penha

RESUMO

O presente projeto visou capacitar os participantes através do Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente - PQVAE - para a *Família*. Nesse sentido, teve como objetivo melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, fortalecer os vínculos familiares e sociais, evidenciando o papel fundamental de pais e educadores na produção de fatores de proteção e diminuição das situações de risco, as quais poderão levar ao uso e abuso de drogas. Trata-se de um programa de prevenção que subsidia as famílias através do método específico de conhecimento,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

conscientização e vivência de princípios básicos e éticos adotado pelo Programa Amor-Exigente (MENEZES,2015).

INTRODUÇÃO

Em 1984, teve início em Campinas São Paulo o Programa Amor-Exigente (AE), que já funcionava nos Estados Unidos e a partir daí foram sendo organizados Grupos de Apoio de AE em várias cidades do Brasil.

De acordo com Menezes (2015), em 1987, estando à frente do movimento adaptou o Amor-Exigente ao contexto brasileiro e acrescentou dois (2) princípios básicos aos dez (10) princípios já existentes no programa americano, além de criar mais onze (11) princípios éticos, tendo em vista que no programa americano havia apenas um (1) . A partir desses doze princípios básicos e mais 12 princípios éticos, apresentou preceitos sem fronteiras como apoio às famílias.

Em 18 de novembro de 1994 (MENEZES, 2015), foi fundada a Federação Brasileira de Amor-Exigente (FEBRAE), que congrega os grupos que atuam na linha do Amor-Exigente. Desde então, o movimento cresceu e chegou a todos os estados do Brasil, além de outros países da América Latina, razão pela qual, em Novembro de 2008, essa associação passou a denominar-se Federação Amor-Exigente (FEAE).

O Programa Amor-Exigente, de acordo com Menezes (2015) apoia e facilita as mudanças comportamentais na família e na sociedade, visando a prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e a qualidade de vida.

Sem distinção de perfil socioeconômico, faixa etária, gênero, etnia ou território, as drogas podem violar os direitos dos cidadãos, gerando violência e perda da identidade comunitária e familiar.

O projeto potencializou as famílias como unidade de referência, proporcionando o conhecimento sobre os problemas originados pelas drogas e viabilizando espaço para discussões e interação entre pares, além de fortalecer seus vínculos e melhorar a qualidade de vida.

A FEAE (MENEZES, 2011; 2015) atua na capacitação e formação continuada em Amor-Exigente através de palestras e cursos para pessoas que pretendam multiplicar a metodologia e a atuação em sua comunidade, conforme preconiza a Política Nacional Sobre Drogas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

JUSTIFICATIVA

O uso abusivo de drogas ilícitas e/ou lícitas tem se mostrado um fenômeno extremamente dinâmico, multifacetado e de controle difícil para a sociedade contemporânea, que se tornou uma preocupação de saúde pública global. De acordo com Freitas (2012, p.05)

É um fenômeno sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença em nossa sociedade não é simples. Não só existem variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adolescência - período marcado por mudanças e curiosidades sobre um mundo que existe além da família - representa um momento especial no qual a droga exerce forte atrativo.

Tal problema possui consequências cada vez mais abrangentes, ligadas ao sujeito e à rede social no qual está inserido, como a família, a escola, o trabalho e a comunidade. Sendo um problema mundial, pode ser constatado pela violência ocasionada pelo usuário ou pelo tráfico; na questão de saúde pública, com investimentos e gastos; na educação, pelo baixo rendimento e evasão escolar de adolescentes e jovens; na segurança pública, deslocando grande efetivo no combate ao tráfico, seja na área urbana ou de fronteira; ou ainda com reflexos na economia, com consequente perda da força produtiva dos jovens que, na maioria das vezes, tem a vida interrompida precocemente.

Portanto, ainda convivemos com um crescimento significativo no consumo de drogas lícitas e/ou ilícitas “o qual vem acompanhado do uso em idades cada vez mais precoces. Tal consumo e suas consequências têm levado a vários debates públicos bem como à busca de alternativas de intervenção” (FREITAS, 2012, p.05).

Ao longo de várias décadas, a política sobre drogas no Brasil esteve direcionada na repressão ao uso de drogas, no combate ao tráfico e ao tratamento ao usuário em estágio avançado de dependência. Assim os dados levantados em geral serviram principalmente para retratar as frequências e tendências do uso das diversas substâncias consumidas pela população com foco nessa política. (FREITAS, 2012).

De acordo com Freitas (2012, p.05) de 2001 em diante, “através da Secretaria Nacional Sobre Drogas–SENAD, buscou-se desenvolver um processo com participação governamental, da comunidade científica e da sociedade em busca do realinhamento da política brasileira sobre drogas”.

Assim, com a publicação da Política Nacional Sobre Drogas (PNAD), em 2006, deu-se a devida atenção à prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, a qual destaca entre seus pressupostos: Priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, por ser a intervenção mais



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

eficaz e de menor custo para a sociedade. A partir desse novo enfoque da política e através de estudos e experiências, a prevenção passa a ser vista como uma ação estratégica de intervenção na medida em que vai além do tema “droga” como um problema social e de saúde, mas como uma questão de educação. E é no âmbito local que se criam os laços sociais e possibilidades de participação mais efetiva pelos próprios sujeitos em seu ambiente de atuação.

Segundo a Política Nacional Sobre Drogas (Decreto 9.7621, 11 de abril de 2019),

4.1.3. As ações preventivas devem ser pautadas em princípios éticos e de pluralidade cultural, orientadas para a promoção de valores voltados à saúde física, mental e social, individual e coletiva, ao bem-estar, à integração socioeconômica, à formação e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e interpessoais, à promoção de habilidades sociais e para a vida, da espiritualidade, à valorização das relações familiares e à promoção dos fatores de proteção ao uso do tabaco e seus derivados, do álcool e de outras drogas, considerados os diferentes modelos, em uma visão holística do ser humano, com vistas à promoção e à manutenção da abstinência.

A Resolução do CONAD nº 01/2018 e a Lei nº 13.840 de Junho 2019 reiteram e consideram a necessidade de aprimoramento contínuo das ações públicas de prevenção, acolhimento, formação de pesquisa, cuidado e reinserção social no campo das políticas sobre drogas.

Diante disso, essa proposta do Amor-Exigente está em perfeita consonância com as orientações e diretrizes da PND, viabilizando a multiplicação da metodologia e respeitando as diferenças e as necessidades apresentadas por cada localidade.

O desafio deste projeto é a luta pela valorização da vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna, tendo como resultados a prevenção às drogas e violências.

Desde 1984, quando foi introduzido no Brasil, o Programa Amor-Exigente vem ajudando a reconstruir famílias, prejudicadas pelos prejuízos ocasionados pelas drogas lícitas e ilícitas. É um Programa de Qualidade de Vida, em que as pessoas se conscientizam de que precisam ter uma nova conduta frente aos problemas e realizam mudanças significativas rumo a esse objetivo. Atua em reuniões semanais, de 2 horas de duração, com grupos de apoio aos familiares, jovens, educadores e outros membros da sociedade, em ações de orientação, recuperação e prevenção, nos contextos relativos à dependência química e problemas comportamentais familiares e sociais.

Baseado em 12 Princípios Básicos, 12 Princípios Éticos, na Espiritualidade Pluralista e na Responsabilidade Social, o Programa leva os indivíduos a (re) construir suas vidas com mais



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

funcionalidade familiar e social, a partir da preservação do valor de integridade moral e ética e da reflexão e ação para mudanças significativas e específicas a cada participante do programa. Com a experiência acumulada durante todos esses anos, o Amor-Exigente constatou a importância da Prevenção Primária, direcionando a criança, o adolescente e o jovem ao conhecimento e reflexão para agirem na busca de escolhas mais adequadas a uma vida saudável.

Nesse sentido, foi criado na Prevenção, o Programa de Qualidade de Vida com Amor-Exigente - PQVAE - para a *Família* e para a *Escola*.

O PQVAE – Família

É na família que se dá o início da prevenção, devendo acontecer o mais cedo possível. O AE oferece EDUCAE (cursos de 15 encontros), que ajuda os pais a perceberem situações contextuais e comportamentais de risco, com a finalidade de preveni-las. Esse enfoque é de abordagem educativa e formativa, em grupos de reflexão, questionamentos e posicionamentos que, com partilhas e metas semanais, levam os participantes a reverem seus comportamentos, hábitos e atitudes, num processo de mudança, visando à formação do caráter de seus filhos e netos, a partir de novos exemplos de vida saudável e ética.

OBJETIVOS

Geral: Viabilizar a emancipação das famílias, dando condições para mudanças dos comportamentos inadequados, criando novos hábitos e estilos de vida saudável, fortalecendo fatores que protejam crianças, adolescentes e adultos da experimentação e uso abusivo de drogas.

Específicos:

- Capacitar 100 (cem) familiares, voluntários de AE e jovens na metodologia Amor-Exigente favorecendo sua atuação na prevenção.
- Divulgar e fortalecer o movimento AE no ES
- Incentivar a multiplicação de grupos e de voluntários do AE-Prevenção.
- Propiciar oportunidades para que os familiares conheçam e vivenciem o Programa Amor-Exigente;
- Oferecer espaço de reflexão para que os participantes assumam os valores essenciais de convivência e cidadania em suas ações;
- Trabalhar, em atividades de reflexão e ação, com material específico, com os participantes, o programa do AE, visando à mudança de comportamentos.
- Reforçar os fatores de proteção e reduzir ou reverter os fatores de risco.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

- Possibilitar oportunidades de discussão familiar e mudanças para maior funcionalidade na inter-relação familiar.

METODOLOGIA

A metodologia Amor-Exigente é legitimada nas comunidades onde atua pelos resultados atingidos e pelas mudanças proporcionadas às vidas dos cidadãos. Respalda-se em Quatro pilares do Programa Amor Exigente: Princípios Básicos, Éticos, Espiritualidade Pluralista e Responsabilidade Social, com uma abordagem educativa e formativa, ajudando os participantes a perceberem situações contextuais e comportamentais de risco, com enfoque preventivo.

Com base nesses pilares, o curso potencializou as famílias como unidades de referência proporcionando o conhecimento sobre a importância da qualidade das relações, do acompanhamento da vida dos seus filhos e da responsabilidade e apoio necessários ao seu desenvolvimento. Resgatando valores culturais e éticos, fomentando o respeito através de uma espiritualidade pluralista. O curso buscou, através da metodologia, evidenciar a importância de “chegar antes” da instalação dos problemas originados pelas drogas, viabilizando espaço de reflexão e questionamentos, fomentando a responsabilidade social que requer esse tema.

O curso EDUCAE realizou 15 encontros relativos à proposta da prevenção da FEAE, utilizou todos os Princípios e passos metodológicos do programa, de acordo com o livro PREVENÇÃO COM AMOR-EXIGENTE, antes que coisas ruins aconteçam, de MARA SILVIA DE CARVALHO MENEZES.

À luz dos doze Princípios Básicos e Éticos do Amor Exigente, os participantes do curso reuniram-se semanalmente, sendo realizadas palestras (um Princípio por semana) por voluntários capacitados, orientando os participantes por meio de exposição de conteúdo, trocas de experiências, apoio técnico e proposição de metas.

Para ampliação do conhecimento e enriquecimento do contexto apresentado no curso, foram oferecidos meios que viabilizam o aprofundamento do programa de AE, tais como Slides ilustrativos, música, vídeos, troca de saberes, entre outros, que ampliaram o repertório dos participantes, subsidiando-os na aplicação dos conceitos em situações concretas de vivência. Exemplos de temas: Codependência, Assertividade, Ética, Responsabilidade Social, Espiritualidade, entre outros.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

RESULTADOS

O Curso capacitou os participantes, possibilitando a multiplicação do conhecimento adquirido para que novos grupos sejam formados no intuito de orientar, apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Além disso e de mesma importância, o curso capacitou e despertou pais, avós, familiares, professores e responsáveis a estarem atentos e a colocarem em prática o aprendizado em seu contexto, para que vivenciem a prevenção em suas vidas e em seu cotidiano. Assim, essa capacitação contribuiu ao trazer para o primeiro plano a conscientização e o debate sobre a responsabilidade social de todos em promover a prevenção e o enfrentamento da dependência química e de comportamentos inadequados.

Como resultado, foi oportunizada a divulgação da metodologia de prevenção com Amor Exigente; foi atingido um número de participantes significativo; a avaliação foi positiva, tanto no aspecto do conteúdo como na forma de aplicação e interação. Nesse sentido, espera-se que seja ampliado o número de novos grupos/cursos de Prevenção Amor Exigente no Estado, com ampla divulgação do programa AE e sua filosofia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PQVAE apresentou potencialidades tais como:

Os temas e conteúdos abordados foram organizados com clareza, dinamismo e sintonia com a equipe, seguindo a metodologia proposta, motivando assim a participação das pessoas no curso.

O empenho das palestrantes em estudar, planejar e se organizar em equipe também foi um ponto forte quando ministraram as palestras. Demonstraram capacitação teórica e vivencial a respeito do tema, o que pode ser comprovado nas avaliações do curso.

Ficou evidenciada a importância do curso para atuação com crianças e jovens como também no cotidiano da escola e da família.

Como desafios citamos:

Devido à Pandemia causada pelo Coronavírus, foi necessária a adequação do curso ministrado historicamente pela equipe na modalidade presencial para a modalidade on-line, o que mereceu mais tempo e inclusão de investimento humano e financeiro no processo.

O fato do curso não ser presencial dificultou o acesso do público que apresentou limitações em acessar a internet e a plataforma sympla/zoom.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

A baixa adesão ao curso dos municípios que constituem o Estado do Espírito Santo surpreendeu a equipe organizadora, apesar da ampla divulgação realizada. Tal dificuldade foi compensada pela ampla participação dos demais Estados brasileiros, além de participantes do Uruguai.

Registra-se a importância do curso ser oferecido nas duas modalidades: on-line e presencial, assim que possível, democratizando assim a participação de todos os interessados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº. 9.761/2019, de 11 de abril de 2019.** Aprova a Nova Política Nacional sobre Drogas - PNAD. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9761.htm.

BRASIL. **Lei nº 13.840, de 5 de 05 de junho de 2019.** Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei 2011.343-2006](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.343-2006).

FREITAS, I. M. **Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas e Qualidade de Vida nas Escolas.** Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Pública – CEFET/ES-Centro Federal de Educação do Espírito Santo, 2012.

MENEZES, Mara S. Carvalho. **O que é Amor-Exigente.** 47.^a ed. São Paulo: Loyola, 2015.

MENEZES, Mara S. Carvalho. **Prevenção: antes que coisas ruins aconteçam.** 5.^a ed. São Paulo: Loyola, 2011.